

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.065/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA VITOR SILVESTRE FELÍCIO - ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: VITOR SILVESTRE FELÍCIO - ME

End.: Suíça, nº 261, Bairro Jardim Casa Branca - Betim/MG

CEP: 32.656-650 - Betim/MG

CNPJ/MF sob o nº 23.317.916/0001-75

Representada por Vitor Silvestre Felício, inscrito no CPF sob o nº 228.998.206-72 e CI nº M-5.085.58 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 065/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 055/2019, firmado em 17/07/2019, para alterar o referido instrumento em decorrência do acréscimo de quantitativo de 24,3902% no total do contrato, nos termos dos artigos 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 13.414,60 (treze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL C/ ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO (MESAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS E CADEIRAS) E PRESTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA ESTIMADA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, CONFORME AS DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS	54.999,86	24,3902	13.414,60	68.414,46

CLÁUSULA SEGUNDA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

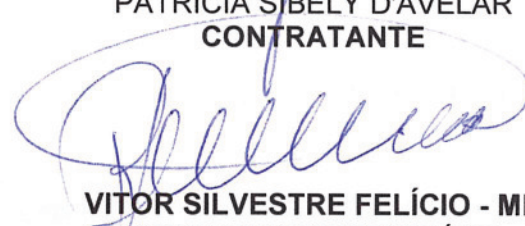
CLÁUSULA TERCEIRA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

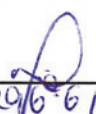
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

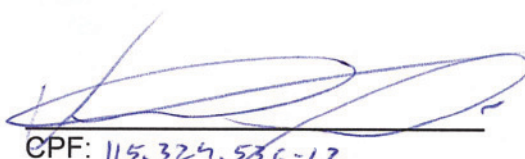
Lagoa Santa, 29 de agosto de 2019


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE


VITOR SILVESTRE FELÍCIO - ME
VITOR SILVESTRE FELÍCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:  04694829/6-61

CPF:  115.324.536-12